Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 008/2016 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBSF POVO NOVO – SMS.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES**, membros **CLAIR VIEIRA WANGLON e INGRID CUNHA FERREIRA**, com o objetivo de dar continuidade ao presente certame. Na sessão ocorrida no dia 03/10/2016, a comissão arguiu o artigo 48 paragrafo 3° da lei 8.666/93 abrindo prazo para a empresa I9 ENGENHARIA EIRELI adequar a proposta financeira que estava acima do orçado, onde a mesma tempestivamente apresentou nova proposta no valor de R$ 295.464,58 a qual ainda permanece acima do estimado. Dando prosseguimento a comissão enviou documento solicitando analise das planilhas apresentadas e parecer orçamentário quanto à proposta apresentada, onde através do PD 12483/2016 entre os campos 37 à 48 obtivemos parecer favorável a contratação. Diante do acima exposto a comissão declara a empresa I9 ENGENHARIA EIRELI como vencedora e encaminha o presente processo para adjudicação e homologação pela autoridade competente. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente _____ e membros _____, _____.